

INFORMAÇÕES

DURAÇÃO: 12 horas

CERTIFICAÇÃO: certificado **SIGO** será atribuído desde que se registe assiduidade $\geq 90\%$ da carga horária total do curso

CÓDIGO CURSO : 25ECN003

DATA : 21 e 22 de julho de 2025

HORÁRIO: 9.30H—12.30H | 14.00H—17.00H

FORMA DE ORGANIZAÇÃO: presencial

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Auditório Paulo Quintela

Rua Abílio Beça 77

5300-111 Bragança

CUSTO DE INSCRIÇÃO: GRATUITO (inscrição obrigatória)

INSCRIÇÕES:

- Participação gratuita sujeita a inscrição prévia obrigatória
- Estar registado no site do IGAP—REGISTE-SE aqui:
<https://www.igap.pt/pt/clientes/login.php?a=actualizar>
- Após registo/quem já se encontrar registado passa para a fase de INSCRIÇÃO, única e exclusivamente através das credenciais seguintes:

LINK do CURSO: <https://www.igap.pt/pt/formacao-cursos/25ecn003-o-sistema-de-informacao-cadastral-simplificado-sics-e-o-bupi/>

PALAVRA PASSE: 25ecn003

- Data limite de inscrições: **17 de julho de 2025**
- Dúvidas/dificuldades com registos/inscrições contactar: dep.tic@igap.pt | secretaria@igap.pt | 22 600 52 19

o curso, dado que é reservado, não se encontra visível no site do IGAP

IGAP

Instituto de Gestão e Administração Pública

Rua de Belos Ares, 160—4100-108 PORTO

Tel: 226 005 219

e-mail: igap@igap.pt

D03.2.01.2012

IGAP
juntos para qualificar



O SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA E O BUPI



EDIÇÃO TERRAS TRÁS-OS-MONTES/ ALTO TÂMEGA E BARROSO

21 e 22 de julho de 2025



PRESENCIAL



ENQUADRAMENTO

Na sequência da realização de uma "ação piloto", a cargo da CCDR-N, IP, assegurada por Técnicos da eBUPi e desenvolvida em formato online, prevê-se a realização de mais ações de formação que repliquem essa ação de formação numa lógica de maior proximidade e, portanto, em formato presencial.

OBJETIVO GERAL

Pretende-se promover a divulgação generalizada do Sistema de Informação Cadastral Simplificada (SICS) e sensibilizar autarcas, dirigentes e técnicos das entidades municipais e supramunicipais para a importância do mesmo, apresentar a estratégia regional para a sua expansão, que assentará sobretudo no Centro de Competências Regional da Região NORTE, sob orientação da CCDR_Norte, criado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 3/2025, para a partilha e a articulação de conhecimentos e de capacidades no domínio da informação geoespacial.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No final do curso, os formandos devem registar melhores competências relativamente à informação fundamental sobre o edifício legislativo de suporte à implementação do SICS, a importância do cadastro e figuras com ele relacionadas, os principais aspetos caracterizadores e envolvidos no SICS e a operacionalização do BUPi para desenvolver conhecimento sobre o Território.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

I. ENQUADRAMENTO LEGAL DO CADASTRO PRE-DIAL E DO CADASTRO SIMPLIFICADO

1. Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC)
2. Sistema de Informação Cadastral Simplificado (SICS)

3. Balcão Único do Prédio (BUPi)

II. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO NA REGIÃO NORTE

1. O modelo de organização e desenvolvimento do SICS e do BUPi (art.º 5.º da Lei 65/2019, de 23 de agosto, na redação atual)
2. Os Técnicos Habilitados – requisitos e habilitação técnica
3. Os procedimentos do Sistema de Informação Cadastral Simplificado:
 - a. O Procedimento de Representação Gráfica Georreferenciada (RGG)
 - i. Legitimidade para promover a RGG
 - ii. Documentos obrigatórios e complementares
 - b. Procedimentos de Harmonização da Informação Matricial e Registral:
 - i. Procedimento de inscrição de prédio rústico omissso na matriz
 - ii. Procedimento de alteração de área de prédio rústico inscrito na matriz
 - c. Os procedimentos especiais de registo:
 - i. Procedimentos especial de registo de prédio rústico ou misto
 - ii. Procedimentos especial de justificação de prédio rústico ou misto
 - iii. Procedimento simplificado de sucessão hereditária
 - iv. Outros procedimentos e atos de registo
4. O SIG do BUPi:
 - a. O visualizador BUPi
 - b. O GeoBUPi
 - c. As ferramentas auxiliares na realização da RGG
 - d. A retificação de geometria e cancelamento de RGG

- e. O algoritmo de dedução de localização de matrizes e a camada de polígonos sugeridos
5. O regime de gratuidade emolumentar e tributária
 6. Os mecanismos para resolução de sobreposições
 - a. Ajuste automático e acertos de extremas e confrontações
 - b. Procedimento Conciliação Administrativa
 - c. O procedimento de consulta pública destinado à resolução das situações de validação de RGG com reserva de geometria

III. EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO NA REGIÃO NORTE

Aplicação Prática: O BUPi para não Técnicos Habilitados

DESTINATÁRIOS

Autarcas (vereadores com ligação ao território), Dirigentes e Técnicos Municipais dos Municípios que integram as CIM's de Terras de Trás os Montes e do Alto Tâmega e Barroso; Membros das freguesias; Administradores e Técnicos Habilitados dos respetivos Municípios, bem como os Colaboradores da CCDR NORTE ligados à operacionalização do CCR Norte

METODOLOGIAS FORMATIVAS

Método expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo, com recurso à apresentação/análise de situações práticas.

METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

Porque a opinião dos participantes é muito relevante para o sucesso dos objetivos desta formação, procederemos a uma avaliação da formação segundo metodologias adequadas mas sem recurso a avaliação quantitativa expressa em testes de avaliação.

FORMADORES

Dr.ª Antónia Fernandes, *Solicitadora, Administradora BUPi no Município da Maia*

Eng.ª Patrícia Curvelo, *Engenheira Geógrafa, TH no Município de Santa Maria da Feira*